



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, CASA DE DUARTE COELHO, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 16H, EM HORÁRIO REGIMENTAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) Período Legislativo, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 19 de agosto de 2021, às 16h.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Ordinária, sob a Presidência da Exma. Sra. Vereadora Érica Uchôa Cavalcante, compareceram à Casa de Duarte Coelho e ao ambiente virtual os Senhores Vereadores: Darlan Ferreira, Elvis Henrique, Irene Rosa da Silva Marques, Jefferson Albuquerque da Silva, Jonatas Pessoa dos Santos, Luis Borges, Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, Maria dos Prazeres, Roosivel Oscar, Rivaldo Moraes e, Valdemir Nunes. Justificada a ausência do Senhor Vereador: Aristóteles José. – Ocuparam as cadeiras de 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e, 2º Secretário os Senhores Vereadores: Darlan Ferreira, Jonatas Pessoa e, Rivaldo Moraes. – A Sra. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão. – Verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, a Exma. Sra. Presidente declara aberta a Sessão, convida o Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa. – Lido o versículo, a Sra. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a Leitura do Expediente. - Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu dispendo sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de dois mil e quatorze. - Projeto de Lei nº 3259/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jefferson Albuquerque. Ementa: Dispõe sobre a instituição do Dia Mundial da Adoção, Proteção e Bem-estar dos animais e dá outras providências. - Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) Período Legislativo, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, a Sra. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Indicações nº 2116, 2136, 2137, 2138 e 2139/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Barbosa Trindade. - Indicações de nº 2324, 2192, 2198, 2199 e 2200/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Darlan Ferreira. - Indicações de nº 2326, 2335, 2336, 2337 e 2338/2021, da Exma. Sra. Vereadora Érica Uchôa. - Indicações de nº 2321, 2323 e 2348/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jefferson Albuquerque. - Indicações de nº 2346 e 2347/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rivaldo Moraes. - Indicações de nº 2327 e 2332/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Valdemir Nunes. - Indicação de nº 2339/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Roosivel Oscar. - Após a Leitura do Expediente o Sr. Presidente registra a presença do Ex-Vereador Pirro e passa à Tribuna Livre: - Não havendo inscritos na Tribuna Livre, a Sra. Presidente agradece pela presença da Psicóloga Evelyn Cardoso, Coordenadora do Centro da Mulher, pela palestra sobre a violência contra a mulher, ocorrida pela manhã. Agradece também a Prefeita Elcione e a Secretária da Mulher, Ana Guedes. - A Sra. Presidente também registra a presença o Ex-Vereador Val do Ferro Velho. - A Senhora Presidente passa a Ordem do Dia, convidando o relator da Comissão de Finanças e Orçamento na Casa Legislativa, o Exmo. Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021. - O Exmo. Sr. Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior pede um minuto de silêncio pela morte da Sra. Lia do Coco, moradora e artista a Cidade de Igarassu. - Fala da composição da Comissão de Finanças e Orçamento. Diz terem elaborado



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

a minuta do Projeto de Decreto Legislativo 05/2021, após análise do parecer prévio e dos documentos juntados ao processo. Sendo assim, diz que resolvem acatar os argumentos da defesa. - Cita que verificaram uma diferença da receita corrente líquida apurada. Deixa claro que a corte de contas aprovou com ressalvas outras prestações de contas, como da Cidade de Macaparana, diz ser uma situação análoga. - Fala que acatam a opinião da defesa pelo afastamento, visto que demonstrou todos os demonstrativos de orçamento. - Sobre a omissão ao recolhimento de contribuição previdenciária ao Regime Geral de contribuição, o parecer indica diferença entre valor devido e valor recolhido, porém a Comissão de Finanças e Orçamento acatou os argumentos da defesa, opinando pelo afastamento da irregularidade, visto que o interessado também juntou todos os demonstrativos e entregou certidão negativa de débitos, ficando claro que houve erro no lançamento contábil da Prefeitura e na análise do Relatório de Auditoria. - Sobre omissões no recolhimento para o Regime de Previdência Própria, IGAPREV, também acata os argumentos da defesa, opinando pelo afastamento da irregularidade, visto que o interessado juntou todos os comprovantes de pagamento e repasse ao município de Igarassu e entregou certidão negativa de débitos previdenciários. - Ficam julgadas aprovadas, com ressalvas as Contas do Governo da Prefeitura de Igarassu do ano de 2014 (dois mil e quatorze). - Em discussão. - O Exmo. Sr. Vereador Valdemir Nunes diz que a Casa está apreciando as contas da Prefeitura de Igarassu, função atípica do legislativo, mas que está prevista na Constituição. Fala ser um julgamento político e administrativo, pois cumprem todas as regras que o Regimento Interno e a Lei Orgânica estabelecem. Fala da diferença entre este julgamento e o do Tribunal de Contas, referente ao parecer prévio. Esclarece a respeito da responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, frente ao parecer do referido tribunal. Diz que chegaram à conclusão de que as alegações do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), com todo respeito, não devem ser seguidas, pois o tribunal analisa tecnicamente, e os vereadores analisam politicamente, verificando como injusto rejeitar as contas de qualquer prefeito por tais motivos alegados pelo tribunal. Fala que devem levar em conta o dia a dia dos prefeitos. Fala também que, para os prefeitos do nordeste, é ainda muito difícil cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o principal pedido do povo é emprego, sendo assim o Ex-Prefeito Mário Ricardo atendeu, através também da luta dos vereadores. Fala que não seguirá o Tribunal de Contas. - Fala sobre o não pagamento, na totalidade, das contribuições previdenciárias do Regime Geral de Previdência, fala que os prefeitos não conseguem pagar, confirmada pela edição de leis pelo Congresso Nacional. Afirma que o que aconteceu com o prefeito foi ficar ao lado do povo. Diz que sempre continuará votando dessa forma, pois fazer justiça, na sua opinião, é isso. - Fala sobre os recursos do Regime Próprio de Previdência do IGAPREV, diz que os motivos são semelhantes. Em muitos momentos, ou o prefeito paga os salários, ou a previdência privada. Reforça mais uma vez que é muito difícil para os prefeitos. Esclarece que houve parcelamento e o instituto não tem prejuízo e que os seus problemas são relacionados a sua forma de fundação. Fala que grande parte da dívida já foi paga. Encerra agradecendo e parabenizando os companheiros vereadores que formam a Comissão de Finanças e Orçamento da Casa pelo trabalho. - Afirma que seu voto será pela aprovação. - Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Luis Borges diz que o vereador está com a razão. Fala que também passa pelas mesmas dificuldades, como empresário, no recolhimento da previdência. Afirma que está presenciando isso, principalmente com a Pandemia. Fala que isso jamais será motivo para a rejeição das contas do Ex-Prefeito da Cidade de Igarassu. Parabeniza a atual prefeita e também vota a favor das contas do Ex-Prefeito Mário Ricardo. - Não havendo mais quem queira discutir, a



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Sra. Presidente passa a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, sendo aprovado por doze votos; desses, onze presenciais e um voto remoto, e estando três vereadores ausentes. - Não havendo mais matérias a serem discutidas, a Sra. Presidente encerra a presente Sessão, convidando a todos para acompanharem a próxima Sessão Legislativa, dia (24), às 16h, em horário regimental. – E para constar, eu, Ivangela Câmara Barbosa, lavrei a presente Ata, que se aprovada vai por mim assinada, pela Presidente e 1º Secretário na Sessão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, em 19 de agosto de 2021.

Ivangela Câmara Barbosa

Presidente

1º Secretário